

ANEXO F

Modelo de Reclamação do Funcionamento do Refeitório**Avaliadores e Utentes dos Refeitórios**

ESCOLA _____

DIA: ____ / ____ / ____

1) APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO:

2) DOCUMENTOS OUTROS ELEMENTOS DE SUPORTE:

DATA: ____ / ____ / ____

O Avaliador/Utente [riscar o não aplicável]

ANEXO G

Modelo de Reclamação do Funcionamento do Refeitório**Responsável do Refeitório e Direção da UO**

ESCOLA _____

DIA: ____ / ____ / ____

1) APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO:

2) REGISTO (S) DIÁRIOS DO FUNCIONAMENTO (ANEXO D) A QUE REPORTA A RECLAMAÇÃO:

ANEXO D ____ / ____ / ____

ANEXO D ____ / ____ / ____

ANEXO D ____ / ____ / ____

*Juntar os anexos referidos

3) OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE:

(notas de encomenda /registos de entrada e saída de matéria prima ...)

DATA: ____ / ____ / ____

Responsável do Refeitório / O Diretor da Escola ou Agrupamento [riscar o não aplicável]

ANEXO H

Pedido de Alteração de Ementa

ESCOLA _____

DIA: ____ / ____ / ____

Ementa definida**Ementa pretendida****MOTIVO:**

DATA: ____ / ____ / ____

O REPRESENTANTE DA ESCOLA /A EMPRESA [riscar o não aplicável]

ANEXO I

Notificação para a Aplicação de PenalidadesEx.^{mos} Senhores,

De acordo com a informação registada na plataforma RECORRA do dia [.../.../...], da escola [nome], do Agrupamento de Escolas [nome], foi efetuada uma reclamação com a seguinte descrição:

[descrição da situação objeto da reclamação na plataforma RECORRA]:

Tal reclamação configura a situação prevista na cláusula [n.º da cláusula aplicável à situação descrita] do caderno de encargos, passível da aplicação da penalidade prevista na cláusula [n.º da cláusula que estipula a penalidade] nos termos seguintes:

[aplicação da fórmula à situação concreta],

No valor total de € [em número e por extenso].

Assim, notifica-se V. Exa. para, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 (dez) dias sobre a aplicação da penalidade, nos termos referidos.

A presente notificação é realizada através de correio eletrónico e/ou por correio registado, em conformidade com o previsto no n.º 1 da cláusula 37.ª do caderno de encargos.

310975763

**Gabinete do Secretário de Estado
da Juventude e do Desporto****Despacho n.º 10920/2017**

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

A 18 de maio de 2018 realizar-se-á um evento de Triatlo denominado Challenge Lisboa 2018 que contará com mais de 2000 participantes de 67 países e integrará o circuito mundial Challenge para empresas.

A prova contará com a presença de alguns dos melhores atletas a nível mundial, atletas olímpicos, campeões da Europa, em ambos os sexos, para além dos melhores triatletas nacionais.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional da modalidade para o ano de 2018, cuja relevância desportiva e qualidade organizativa são unanimemente reconhecidas.

A dimensão deste evento é bem representativa da tradição, no País e, em particular, na região de Lisboa, de uma modalidade caracterizada pela espetacularidade e pela envolvimento das populações, e constitui um claro estímulo ao aumento da prática desportiva, designadamente junto dos jovens, que poderão assistir, ao vivo, a uma competição disputada ao mais alto nível por alguns dos melhores triatletas da atualidade.

Fruto da qualidade que lhe é reconhecida, esta competição atrai ao Parque das Nações um número considerável de visitantes nacionais e estrangeiros, o que gera um significativo impacto económico.

Esta competição tem ainda a particularidade de fomentar o desporto no setor empresarial e universitário, com classificações coletivas e separadas para estes importantes grupos da população, além de eventos dedicados ao envolvimento das famílias e dos mais jovens.

O Challenge Lisboa 2018 assume-se assim como um importante contributo para o incentivo da prática desportiva ao longo da vida, um designio que o Governo pretende estimular e incentivar.

Pelo acima exposto, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, reconheço o interesse público do evento Challenge Lisboa 2018.

22 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310946416

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança

Despacho n.º 10921/2017

Delegação de Competências do Conselho Administrativo

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em reunião do Conselho Administrativo, 01 de agosto de 2017, delegar a competência para a assinatura de contratos e autorização para a realização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento, na presidente do Conselho Administrativo, Maria de Fátima Gomes Fernandes. A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de agosto de 2017. — O Conselho Administrativo: *Maria de Fátima Gomes Fernandes*, presidente — *João Francisco Castanho Amado*, vice-presidente — *Francisco José Veloso dos Santos*, secretário.

310945388

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital

Aviso n.º 14934/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2017/2018, segundo o aviso n.º 9951/2017 de DR n.º 166 de 29 de agosto

Ordem	Nome do candidato	Resultado AC=(HL+FP+EP+AD)/4
1	Maria de Fátima Saraiva F. Cardoso Correia	17,8
2	Maria de Fátima Nunes Pereira Ferreira	17,3

Ordem	Nome do candidato	Resultado AC=(HL+FP+EP+AD)/4
3	Ângela Catarina Pereira Brito Mota	17,3
4	Sandra Isabel Rodrigues Costa	17,3
5	Maria de Fátima Mendes Garcia	16,8
6	Patrícia Sofia Gonçalves Costa	16,3
7	Patrícia Raquel Neves Santos	16,3
8	Sara Filipa Oliveira Gomes	15,8
9	Cátia Filipa Duarte de Brito	15,8
10	Teresa Lopes Pereira Nereu	15,3
11	Maria de Lurdes da Silva Marques	15,3
12	Susana Margarida Madeira Xavier Figueiredo	15,3
13	Dora Luísa Fonseca Silva	15,3
14	Nuno Miguel de Almeida Dinis	15,3
15	Iracema Ferreira Marques Saraiva	14,8
16	Ângela Maria Alves Minas	14,8
17	Bruno Miguel Alves Dias	14,8
18	Sara de Jesus Barros Neto Loureiro	14,8
19	Ana Lúcia Figueiredo Rodrigues Chaves	14,8
20	Inês dos Santos Amaral Fonseca	14,8
21	Beatriz Fernanda Madeira Lopes	14,8
22	João Mário Nunes da Fonseca Lourenço	14,8
23	Inês Alexandra Almeida Pinto Lopes	14,8
24	Andreia Filipa Gonçalves Sousa	14,8
25	Mário Jorge Alves Pereira	14,5
26	Andreia Isabel Alves Figueiredo	14,3
27	Grizélia Maria Félix Moreira F. Correia	14,3
28	Helena Isabel Oliveira Pereira	14,3
29	Ana Fernanda Simões Paiva de Oliveira	13,8
30	Gonçalo Daniel Mendes Melo	13,8
31	Maria do Rosário Brito Garcia	13,8
32	Rui Miguel Gouveia Gomes	13,8
33	Ana Paula Coelho Gonçalves	13,3
34	Cristina Maria Garcia Ascensão	13,3
35	Ilda Maria Cruz Pereira	13,3
36	Isabel Maria Madeira Henriques Rodrigues	13,3
37	Liliana Maria Brito Pereira	13,3
38	Maria Helena Alves Pereira	13,3
39	Maria Irene Dias Nunes	13,3
40	Maria Leonor Correia Lopes	13,3
41	Mariana Veiguinha Pereira	13,3
42	Marisa Andreia Abrantes Pereira	13,3
43	Marta Alexandra Rolo Dias Nunes	13,3
44	Melissa Marques	13,3
45	Patrícia Alexandra Santos Nunes	13,3
46	Paula Isabel Damas Jorge Barbosa Neves	13,3
47	Renata Vanessa Dinis Nunes	13,3
48	Sandra Maria Cruz Correia	13,3
49	Vanessa Filipa Madeira dos Santos Guimarães	13,3
50	Joana da Graça Dias Neto Jorge	13,3
51	Anabela Borges Paixão Dias	12,8
52	Isabel Maria Figueiredo Silva	12,8
53	Maria Olinda Dias Nunes Silva	12,8
54	Rafael Alves Fonseca	12,8
55	Carla Sofia Amaro Oliveira Neves	12,3
56	Cláudia Alexandra de Campos Alves Tavares	12,3
57	Maria Manuela Marques Mendes	12,0
58	Maria de Fátima Gonçalves Pegado Fonseca	11,8
59	Alice da Conceição de Sousa Marques	11,3
60	Célia Cristina Cardoso Deodato	10,8
61	Nelson Filipe Freitas Tavares	10,8
62	Sandra Cristina Bernardo Nunes Silva	10,8
63	Liliana Marisa Gonçalves Antunes	10,3
64	Maria Angelina Cura Garcia Serra	9,8
65	Igor André Isidoro Costa	5,0

11 de outubro de 2017. — O Diretor, *Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida*.

310971486